Certificado de Aprovação — CA Nº 47025

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 14022.160912/2021-29

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	BOTINA - TIPO B
Descrição	Calçado de segurança, isolante elétrico tipo botina, confeccionado em couro curtido ao cromo (HIDROFUGADO), acolchoado no cano, fechamento em cadarço, forro interno em tecido, biqueira em composite, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração, costurada pelo sistema strobel e palmilha de conforto removível. Solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, com absorção de energia no salto. Para uso eletricista em tensão até 500 V a seco.
Aprovado para	PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTELHOS, CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS.
Marcação do CA	No cabedal.
Referência	221X – P – BC – PP – E.
Validade do CA	15/12/2026

Fabricante / Importador

Empresa	PALMILHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ	02.246.382/0001-63
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ABNT NBR ISO 20344:2015
Cores	Preta.

Laudo Técnico

Laboratório	IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS
Nº Laudo	12411/21

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO (ATÉ 500 V) EM AMBIENTE SECO.

Observação: I) Aprovado para proteção contra impacto no nível de energia de no mínimo 200 J e contra a carga de compressão de no mínimo 15 kN.II) Calçado isolante elétrico (SI), com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC).

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**